



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO**

**PAE nº: 17.662/2022**

**DECISÃO**

---

Trata-se de solicitação de locação de espaço para a realização do evento “Preparação para a aposentadoria”, a ser realizado nos dias 23 e 24 de junho de 2022, em Florianópolis.

A teor das informações e documentos que instruem os autos, avalizados pela Equipe de Planejamento da Contratação, verifica-se que o Hotel Faial Prime Suítes, de razão social AGPS - Hotelaria Ltda. é a opção que melhor atende aos requisitos necessários à realização do evento, mormente por seu espaço físico de porte adequado ao número de participantes e pela infraestrutura disponível, além da compatibilidade do valor da contratação com os preços praticados no mercado, pelo que aplicável, na espécie, a contratação direta autorizada pelo art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666/1993.

Nesse contexto, RECONHEÇO a dispensa de licitação para a contratação Hotel Faial Prime Suítes, com fundamento no art. 24, X, da Lei n. 8.666/1993.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da referida Lei submeto a presente decisão à ratificação do Sr. Diretor-Geral.

Florianópolis, 27 de maio de 2022.

Geraldo Luiz Savi Junior  
Secretário de Administração e Orçamento